

**PORTARIA Nº 1.623/SPO, DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

Ratifica a emissão do Certificado de CIAC e revoga os Cursos Teóricos de PPA, PPH, PCH e INVH Da Academia de Voo Internacional Escola de Aviação Civil Ltda. - ME.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.043043/2019-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, emitido em 27 de junho de 2020, em favor da sociedade empresária ACADEMIA DE VOO INTERNACIONAL ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA ME., com base nas seguintes características:

- I - Endereço: Rua Saldanha Marinho, Nº 2138, Industrial - Pq., São José do Rio Preto-SP, CEP 15.025-090;
- II - Tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;
- III - Tipo de operação: Ensino e adestramento; e
- IV - Regulamentação: RBAC nº 141.

Art. 2º Revogar os cursos teóricos de Piloto Privado Avião - PPA, Piloto Privado de Helicóptero - PPH, Piloto Comercial de Helicóptero - PCH e Instrutor de Voo Helicóptero - INVH, homologados pelo RBHA 141.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**